



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1618 – 24 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**PORTARIA Nº 3.894, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.021** Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), instituído pela Lei nº 1744/13, de 05.04.2013: REPRESENTANTES DO GOVERNO NEWTON JOSÉ DE CARVALHO - Efetivo ALITA FABIANA DE ARAÚJO – Suplente ODVAL APARECIDO BERTOLASSI – Efetivo AMANDA BELTRAMI ROBERTO DE LIMA – Suplente REGINALDO SYDINE LUIZ – Efetivo ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO – Suplente MAURÍCIO DO PRADO LUCATELLI – Efetivo ISABELA OLIVEIRA DOS REIS

– Suplente HILDO FARHAT LEGATTI – Efetivo CASSIO FULANETO ALVES – Suplente REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO ELY BENEDITO DIONÍSIO DO PRADO – Efetivo DORACI DE SOUZA CARVALHO – Suplente EUCLIDES NASCIMENTO – Efetivo NELSON ANTUNES DA COSTA – Suplente TÂNIA MARA PASSOS – Efetivo WENDER BAUCH – Suplente SALETE PERUGINI – Efetivo MILTON RIBEIRO DA COSTA – Suplente GIULIANO SERAFIM VIEIRA – Efetivo CASSIO FERNANDO FÁVARO – Suplente Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3539/19, de 21 de março de 2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 24 de fevereiro de 2.021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

### Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 42/2021** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 07/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 06/2021 OBJETO: Contratação de empresa para serviço de comunicação visual, para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses. VENCEDOR: THALES NOGUEIRA MONTONI, CNPJ: 22.781.061/0001-76, no valor total de R\$ 48.400,00

(quarenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha		Funcional		Programática
33	020201	041220001	2.005	339039
54	020202	133920002	2.007	339039
56	020202	133920002	2.008	339039
58	020202	133920002	2.009	339039
83	020203	206060003	2.012	339039
101	020204	061810001	2.104	339039
115	020205	278121012	2.060	339039
123	020301	041220001	2.101	339039
353	020601	101221013	2.061	339039
367	020601	103011013	2.063	339039
377	020601	103011013	2.064	339039
394	020601	103021013	2.065	339039
431	020601	103051013	2.070	339039
443	020602	103011013	2.072	339039
452	020602	103041013	2.078	339039
463	020701	082431014	2.082	339039
473	020701	082441014	2.080	339039
482	020701	082441014	2.081	339039
493	020702	082441014	2.084	339039
500	020702	082441014	2.085	339039
505	020702	082441014	2.086	339039

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 43/2021** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 07/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 06/2021 OBJETO: Contratação de empresa para serviço de comunicação visual, para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses. VENCEDOR: ELEPHANT CO. LTDA, CNPJ: 39.848.348/0001-79, no valor total de R\$ 213.159,00

(duzentos e treze mil cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha		Funcional		Programática
33	020201	041220001	2.005	339039
54	020202	133920002	2.007	339039
56	020202	133920002	2.008	339039
58	020202	133920002	2.009	339039
83	020203	206060003	2.012	339039
101	020204	061810001	2.104	339039
115	020205	278121012	2.060	339039
123	020301	041220001	2.101	339039
353	020601	101221013	2.061	339039
367	020601	103011013	2.063	339039
377	020601	103011013	2.064	339039
394	020601	103021013	2.065	339039
431	020601	103051013	2.070	339039
443	020602	103011013	2.072	339039
452	020602	103041013	2.078	339039
463	020701	082431014	2.082	339039
473	020701	082441014	2.080	339039
482	020701	082441014	2.081	339039
493	020702	082441014	2.084	339039
500	020702	082441014	2.085	339039
505	020702	082441014	2.086	339039

**Termo de Homologação** Procedimento: Adesão à Ata 25/2020 Processo: nº 33/2021 Homologo, nos termos da legislação em vigor, o Processo de adesão à ata de registro de preços 25/2020, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração via sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede

de estabelecimentos credenciados, tendo como vencedora a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor global homologado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), atendendo o interesse da Secretaria Municipal de Fazenda. Jacutinga, 24 de Fevereiro de 2021. Reginaldo Camilo Secretário Municipal de Fazenda.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1618 – 24 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

[PROCESSO 669/2021](#) – Adequação de edital



## Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

Jacutinga, 24 de Fevereiro de 2020.

**Ilustríssima Senhora  
Dayana Fernandes  
Pregoeira**

Trata-se o presente de prestar informações acerca da impugnação apresentada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda., no processo licitatório nº 669/2020, pregão eletrônico nº 89/2020, com relação ao modo de disputa adotado pela Administração.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o modo de disputa de uma licitação, sendo ele aberto ou aberto e fechado, cabe a administração escolher o que julgue mais adequado ao caso concreto, frente as peculiaridades do objeto da licitação, em busca de fomentar a competitividade do certame de modo lógico, sem colocar em risco a qualidade das propostas que serão apresentadas.

Nesse passo, a Administração escolheu para a sessão em questão o modo de disputa "aberto", sendo esse informado na plataforma digital de compras governamentais - Comprasnet. Contudo, por um erro formal, no momento de elaboração do edital ficou consignado ser o modo de disputa "aberto e fechado".

Assim sendo, faz-se necessário a realização da retificação do edital com a inclusão da informação correta, ou seja, modo de disputa "aberto". É de suma importância destacar que o caso em questão não irá modificar a formulação das proposta. Logo não há necessidade de reabrir o prazo inicialmente estabelecido.

Sendo o que me cumpria informar, com os cordiais cumprimentos.

MIRIAM CAROLINE DE LIMA  
SILVA:12891952693

Assinado de forma digital por  
MIRIAM CAROLINE DE LIMA  
SILVA:12891952693  
Data: 2021.02.24 15:08:17  
-05'02

Miriam Caroline de Lima Silva  
Gestora de Compras e Licitações



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1618 – 24 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

### DECISÃO DA PREGOEIRA

**PROCESSO Nº 669/20**

**PREGÃO Nº 89/20**

1. Trata-se de impugnação ao edital do Pregão n. 89/20 enviada por e-mail, na data de 24/02/2020, subscrita pela impugnante Air Liquide Brasil Ltda.
2. Argumenta a impugnante sobre a adoção pela Administração do modo de disputa “aberto e fechado”.
3. Inicialmente, ressalta-se que apesar da impugnação ter sido protocolada tempestivamente, ela não preenche o requisito da legitimidade, uma vez que sem a apresentação do ato constitutivo, contrato social não tem como a Administração assegurar-se de quem assinou a impugnação tinha poderes para fazê-lo.
4. Todavia, em respeito ao direito de petição encartado na Constituição Federal, dar-se-á prosseguimento à análise do mérito.
5. Questionado o Departamento de Compras e Licitações acerca do teor da impugnação, a Sr. Miriam Caroline de Lima Silva, informou que “o modo de disputa de uma licitação, sendo ele aberto ou aberto e fechado, cabe a administração escolher o que julgue mais adequado ao caso concreto, frente as peculiaridades do objeto da licitação, em busca de fomentar a competitividade do certame de modo lógico, sem colocar em risco a qualidade das propostas que serão apresentadas. Nesse passo, a Administração escolheu para a sessão em questão o modo de disputa “aberto”, sendo esse informado na plataforma digital de compras governamentais - Comprasnet. Contudo, por um erro formal, no momento de elaboração do edital ficou consignado ser o modo de disputa “aberto e fechado”.
6. Dessa forma, verifica-se que a necessidade retificação do edital com a inclusão da informação correta, ou seja, modo de disputa “aberto”. Cumpre ainda, salientar que o caso em questão não irá alterar a formulação das proposta. Sendo certo que não há necessidade de reabrir o prazo inicialmente estabelecido.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1618 – 24 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

7. Dessa maneira, conheço da impugnação apresentada para no mérito conceder-lhe provimento devendo retornar os autos à Secretaria de Saúde para conhecimento e decisão do Secretário de Saúde.

8. Encaminhem-se os autos ao Secretário de Saúde.

9. Publique-se.

Jacutinga, 24 de Fevereiro de 2020.

  
Dayana Fernandes  
Pregoeira



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1618 – 24 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

### DECISÃO

**Referência: Pregão n. 89/20 - Processo Licitatório n. 669/20.**

**Assunto: Impugnação ao edital**

**Objeto: Locação de Aparelhos BIPAP e CPAP.**

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

**Considerando** a impugnação ao edital do Pregão n. 89/20, subscrita por Air Liquide Brasil Ltda.

**Considerando** as informações prestadas pelo Departamento de Compras e Licitações, justificando ser necessária a retificação do edital, substituindo a informação de disputa "aberto e fechado" para disputa "aberto" conforme as informações prestadas na plataforma do ComprasNet, sendo certo que a alteração não acarreta nenhum prejuízo na formulação das propostas, razão pela qual julga ser desnecessária a alteração da data do certame.

**Considerando** o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para:

**JULGAR** procedente a impugnação apresentada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda., devendo o edital do certame licitatório objeto do Pregão n. 89/2020, Processo Licitatório n. 669/20 ser retificado, prosseguir em suas ulteriores fases.

Jacutinga, 24 de Fevereiro de 2021.

PEDRO PEREIRA DE AGUIAR:04288657636

Anúncio de forma digital por PEDRO PEREIRA DE AGUIAR:04288657636  
Data: 2021.02.24 10:16:29 -0700

Pedro Pereira Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1618 – 24 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

PORTARIA Nº 025/2021

## **Câmara Municipal de Jacutinga**

Estância Hidromineral

### **Portaria N.º 025/2021**

*Dispõe sobre nomeação de membros para  
composição de Comissão Especial de  
Utilidade Pública Municipal.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc, resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, combinado com a Lei n.º 996/94, alterada pelas Leis 1.212/2001; 1.661/2010 e 1694/2011, Resolve:

**Art. 1º.** Designar os senhores Vereadores Alcino Lopes de Lima Neto, Julio Cesar da Silva e a Vereadora Sheila de Araujo Vieira, como membros da Comissão Especial de Utilidade Pública Municipal, destinada a análise e emissão de parecer no prazo e na forma regimental dos Relatórios Anuais e Balancetes das Instituições Reconhecidas de Utilidade Pública Municipal.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, de publicidade e cumpra-se.*

Sala da Presidência, 17 de fevereiro de 2021.

**Vereador Ricardo Henrique Panizolo**  
**Presidente**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1618 – 24 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

PORTARIA Nº 026/2021

## **Câmara Municipal de Jacutinga**

**Estância Hidromineral**

### **Portaria N.º 026/2021**

*Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os termos da alínea *b* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, Resolve:

**Art. 1º.** Nomear a Vereadora *Sheila de Araujo Vieira* como membro titular e o Vereador *Julio Cesar da Silva* como membro suplente, para comporem a Conselho Municipal de Educação como representantes da Câmara Municipal de Jacutinga.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, de publicidade e cumpra-se.*

**Sala da Presidência, 23 de fevereiro de 2.021.**

  
**Vereador Ricardo Henrique Panizolo**  
**Presidente**

ORDEM DE COMPRA 001/2021 - CONTRATO Nº 006/2021



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1618 – 24 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

**Câmara Municipal de Jacutinga – MG** – Contrato n.º 006/2021 - Processo Licitatório n.º 008/2021 – Modalidade: Convite. Contratado: Diretriz Informática Eireli - Objeto: Disponibilização de sistema informatizado para gestão de órgão público, para o Poder Legislativo Municipal, contento Planejamento, Contabilidade, Tesouraria e Controle Interno - Homologado em 22.02.2021. Valor limitado a R\$ 51.020,00. Vigência: Até 31.12.2021 - Jacutinga - MG – Vereador Ricardo Henrique Panizolo – Presidente.

**Câmara Municipal de Jacutinga – MG** – Ordem de Compra n.º 001/2021 - Processo Licitatório n.º 004/2021 – Modalidade: Dispensa. Contratado: Sistema Informática Com. Imp. Exp. Ltda - Objeto: Aquisição de suprimentos de informática - Homologado em 22.02.2021 - Valor: R\$ 29.394,15 - Vigência: 60 dias - Jacutinga - MG – Vereador Ricardo Henrique Panizolo – Presidente.